

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, em observância aos princípios da Publicidade e da Eficiência previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, e em atendimento ao critério 19.2 da Cartilha de Avaliação da Transparência Pública – Edição 2025, do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) da ATRICON, **que até a presente data não há, no ano letivo de 2025, fila de espera por vagas em creches e/ou pré escolas** da rede municipal de ensino de Marcelino Vieira/RN.

Ressalta-se que a **oferta de vagas tem sido suficiente para atender integralmente à demanda existente**, não havendo, portanto, necessidade de manutenção ou divulgação de lista de espera ou critérios de priorização no exercício vigente.

Marcelino Vieira-RN 29 de maio de 2025.

Hindemberg Pontes De Lima
Prefeito Municipal